



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA 928

Ata da noningentésima vigésima oitava reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na modalidade híbrida (presencial ou via Plataforma Zoom Meetings), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 nº 001/2022 e Resolução CFP nº 010/2023. **Conselheiras(os) participantes:** Psic. Griziele Martins Feitosa (CRP-08/09153) – Cons. Presidenta; Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328) – Cons. Secretária; Psic. Ana Ligia Bragueto Costa (CRP-08/08334) – Cons. Tesoureira; Psic. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Psic. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Psic. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Psic. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935); Psic. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877); Psic. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972) até às 16h50; Psic. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587); Psic. Matheo Bernardino (CRP-08/25791); Psic. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915); Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673) a partir das 17h; **Justificaram ausências:** Psic. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037); Psic. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872); Psic. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Psic. Paulo Vitor Palma Navasconi (CRP-08/25820); Psic. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Psic. Lorene Camargo (CRP-08/18894); Psic. Graciane Barboza da Silva (CRP-08/23467); Psic. Jessica Alcimari Pelle (CRP-08/18477); Psic. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Psic. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Psic. Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325); Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092); Psic. Rosiane Martins de Souza (CRP-08/14328) – Cons. Vice-Presidenta. **Também presentes:** Iara Viviana Oliveira Noriega Prado e Marilene Antoniacomi dos Santos – Assistentes Administrativas da COE; Psic. Elisandra Mirandola Krause (CRP-08/10853) – Assessora Técnica da COE; Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Psicóloga Técnica da COE; Psic. Karla Lucélia Losse Mendes (CRP-08/29641) – Gerente Técnica do CRP-08; Dra. Zenaide Carpaneze (OAB/PR nº 18.420) – Assessora Jurídica e Procuradora do CRP-08; Psic. Christiane Henriques Ferreira - CRP-08/22399 (Colaboradora da COE) presente até às 16h50. Havendo quórum, às 15h tem início a reunião Plenária. **Comissão de Ética 1. Julgamento do PDE 011/2018** Às 15h10m tem início a sessão de julgamento do PDE 011/2018, registrada em ata à parte. Após o julgamento, o Cons. Mario Seto Takeguma Junior se ausenta e o Cons. Emerson Luiz Peres se faz presente na Plenária. **2. Relatório Investigativo PEI 008/2019** A Cons. Claudia Cobalchini apresenta ao Plenário o Relatório Investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício para votar: Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini, Matheo Bernardino e Paulo Cesar de Oliveira, pois compõem a Comissão de Ética. O Plenário delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pela **instauração** do processo disciplinar ético, **acolhendo os termos do Relatório Investigativo apresentado pela COE. Favoráveis à instauração:** Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328); Psic. Ana Ligia Bragueto Costa (CRP-08/08334); Psic. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Psic. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Psic. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Psic. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935); Psic. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877); Psic. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587); Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673). A Conselheira Presidenta não votou, tendo em vista o Artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **3. Plenária do dia 10/11/2023** – A COE propõe o cancelamento da reunião plenária. **Encaminhamento:** Por unanimidade é deliberado pelo cancelamento. **4. Apresentação do Pedido do Cons. Jorge Ivan Sada de Almeida** Karla comunica que o Cons. Jorge Sada formalizou sua renúncia enquanto Conselheiro da Gestão, justificando questões pessoais e de saúde que o impedem de cumprir as funções de Conselheiro. **5. Redistribuição de Relatório de Julgamento - PDE 024/2018** – em substituição ao Cons. Jorge Sad, é indicada a Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy como relatora de julgamento do PDE (sob consulta,

devido a sua ausência). **6. Distribuição de Relatório para Julgamento 6.1 PDE 015/2018** Indicada a Cons. Lorene Camargo como relatora de julgamento (sob consulta, devido a sua ausência). **6.2 PDE 025/2018** Indicada o Cons. Mario Seto Takeguma Junior como relator de julgamento (sob consulta, devido a sua ausência). **7. Revogação de Portaria** Informe ao Plenário de que a Colaborada da COE, Psic. Marina Zuan Benedetti Chenso, CPR-08/37777, teve sua portaria revogada em 20/10/2023. **8. Resolução CRP08 nº 004/2023 - Sindicância para abertura de Processo Preliminar Funcional** A Presidenta informa que a Diretoria recebeu informação da COE de que esta não recebeu, até a presente data, o Relatório de Julgamento do PDE 023/2017, que foi distribuído para o Cons. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673), na Plenária 901, de 18/11/2022. Diante dessa informação, considerando o Regimento Interno do CRP08 e conforme determina a Resolução CRP08 nº 004/2023, de 15 de setembro de 2023, há a possibilidade de abertura de processo disciplinar funcional. Cumprindo os requisitos necessários para o devido processo e visando cumprimento da Resolução, a Diretoria determina a instauração de um processo administrativo preliminar - uma sindicância, que terá prazo de 30 dias para apurar as circunstâncias deste fato. O Plenário deve eleger uma pessoa Conselheira que conduzirá este processo, no qual haverá a oportunidade para que o Conselheiro possa se manifestar quanto as circunstâncias e cujas conclusões serão apreciadas pelo Plenário. Informa ainda que o processo preliminar poderá ser arquivado com a entrega do relatório, conforme a avaliação da pessoa conselheira relatora. A Presidenta convida as pessoas conselheiras, que puderem assumir esta função, a se manifestarem. A Cons. Ana Lígia se coloca à disposição. **Encaminhamento:** o Plenário, por unanimidade, nomeia a Cons. Ana Ligia Bragueto para a função de assumir a sindicância (o Cons. Emerson não votou tendo em vista seu impedimento). Às 17h35 a reunião plenária é encerrada e nada mais tendo a relatar, eu, Elisandra Mirandola Krause – Assistente Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim, e pela Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328) – Cons. Secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra Mirandola Krause, Assessor(a) Técnico(a)**, em 04/01/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Costa Peixoto Primo, Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1347102** e o código CRC **65F77BF8**.